

## EDITAL Nº 45/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando à regulamentação da **Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade do IFSP Campus Registro**, torna público o presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este Regulamento dispõe sobre a **Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP Câmpus Registro**, que ocorrerá no dia **21 de outubro de 2025**, nas dependências do Campus Registro/IFSP.
2. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.
3. O IFSP Campus Registro não arcará com qualquer tipo de despesa. As despesas que porventura surgirem antes, durante e após o evento regulado por este edital, serão de responsabilidade dos participantes.
4. Todos os integrantes e participantes da **Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade do IFSP Campus Registro**, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, autorizam ao Campus Registro/IFSP a captar e fixar imagens e vozes durante a realização das atividades do evento, em qualquer suporte existente, bem como transmiti-las via mídia de qualquer espécie, disseminá-las através da internet ou dar às mesmas qualquer outra utilização relativa ao evento.
5. O tema do concurso é a construção e o teste de carga de uma ponte treliçada, utilizando somente papel e cola, conforme especificado no regulamento da competição. A competição será realizada entre os alunos do segundo ano dos cursos de **EDIFICAÇÕES** e **MECATRÔNICA integrado ao ensino médio**, dos cursos técnicos de **EDIFICAÇÕES E MECATRÔNICA (concomitante/subsequente)**, do curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** e da **LICENCIATURA EM FÍSICA**. A ponte deverá ser capaz de vencer um vão livre de 80 cm, seguindo todas as especificações contidas neste edital que entrará em vigor a partir de 22/09/2025.

### 2. DO OBJETIVO DO EDITAL

1. O presente Edital destina-se a regulamentar a **Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade do IFSP Campus Registro**.
2. Os principais objetivos deste concurso são:
  - Aplicar conhecimentos básicos de Resistência dos Materiais a fim de entender os conceitos aprendidos em sala de aula;
  - Incentivar o trabalho em equipe;
  - Promover uma integração entre as turmas durante o campeonato;
  - Estimular a criatividade e o aprimoramento dos participantes.

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. A inscrição deverá ser feita do **dia 22 de setembro ao dia 01 de outubro de 2025**, é gratuita e

será feita exclusivamente pelos e-mails [andersonbatista@ifsp.edu.br](mailto:andersonbatista@ifsp.edu.br) e [emilia.arauji@ifsp.edu.br](mailto:emilia.arauji@ifsp.edu.br). Colocar no título do e-mail: ““Inscrição na competição de pontes”. O campo do e-mail deve conter o nome e curso dos alunos.

2. A inscrição implica no aceite as condições estabelecidas neste Edital.
3. A divulgação dos inscritos ocorrerá no **dia 03 de outubro de 2025**, na página do Campus: [rgt.ifsp.edu.br](http://rgt.ifsp.edu.br)

#### 4. DAS EQUIPES

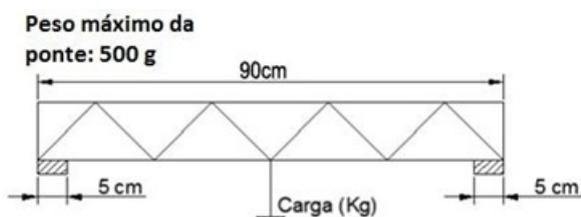
1. As equipes deverão ser formadas por no máximo 4 (quatro) participantes e poderá participar com apenas uma ponte.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

1. Os participantes poderão ser desclassificados no caso de:
  - I. Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício;
  - II. Não comparecer ao horário determinado para a realização do evento.
2. Não serão aceitos qualquer ato de desacato, protesto descabidos e críticas caluniosas ou difamatórias à organização. A equipe ou membro que tiver comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que ferir este regulamento ou trazer prejuízo à boa imagem do evento como um todo, será eliminada.
3. As pontes serão analisadas por três professores que avaliarão:
  - I. Avaliação visual: se a ponte foi executada pelos materiais adequados.
  - II. Aferimento métrico: se a ponte segue as medidas e peso máximo especificados pelo edital.
  - III. Eficiência estrutural: A ponte tem que apresentar resistência máxima quando submetida as cargas dimensionadas, a carga será aplicada pelos alunos e aferida após o rompimento da ponte.

#### 6. DOS CRITÉRIOS

- A ponte deverá ser capaz de vencer um vão de 80 cm apoiadas livremente em suas extremidades com uma folga de 5 cm de cada lado, totalizando uma ponte com 90 cm com tolerância de 5 mm para maior, a medição será em sua maior extensão horizontal, incluindo emendas .
- A ponte deve ter no máximo 500g de massa, com tolerância fornecida pelo equipamento;
- Só será permitido o uso de papéis recicláveis com características mecânicas igual ou similar ao sulfite;
- O meio de fixação dos papéis será somente com o uso da cola branca comum;
- A ponte não poderá ter a largura superior a 15 cm ao longo de todo seu comprimento, com tolerância de 5 mm, incluindo emendas.
- A ponte deverá ser indivisível de tal forma que partes móveis ou encaixáveis não serão admitidas;
- A ponte não poderá receber nenhum tipo de revestimento ou pintura;
- É expressamente proibido o uso de maquinas ou auxilio especializado na confecção da ponte.



#### 7. DAS NOTAS E PREMIAÇÃO

RESISTENCIA	LARGURA	PESO	COMPRIMENTO	NOTA FINAL
Até o limite, considerando 1 ponto por Kg	100 pontos se estiver de acordo com edital (tolerância de 5 mm)	100 pontos se estiver de acordo com edital	100 pontos se estiver de acordo com edital (tolerância de 5 mm)	Somatória
	1 ponto se não estiver de acordo com edital	1 ponto se não estiver de acordo com edital	1 ponto se não estiver de acordo com edital	

## 1. PREMIAÇÃO

- Será fornecido certificado a todos os participantes.
- As três equipes que possuírem maior pontuação receberão premiação.

## 8. DA COMPETIÇÃO

- Será realizada no dia **21/10 (terça-feira)** durante a SNCT na Quadra Poliesportiva do Campus às **14h**;
- A ordem da realização dos testes de carga das pontes será realizada através de sorteio que ocorrerá no momento do evento;
- Cada grupo indicará um de seus membros para a realização do teste de carga de sua ponte (capitão);
- As pontes deverão ser entregues até o dia **21/10/2024 (terça-feira) às 11h00** para a **Comissão Organizadora da Batalha de Pontes**.
- No momento da entrega de cada ponte, membros da comissão de fiscalização do concurso procederão à pesagem e medição da ponte e à verificação do cumprimento das prescrições deste regulamento;
- A carga deve ser aplicada na porção central do banzo inferior da ponte, através de um gancho (será fabricado pela equipe de organização), onde será preso o receptáculo;
- O capitão da equipe preencherá este receptáculo;
- Será considerada a equipe vencedora, aquela que colocar maior carga sem que haja fadiga nas estruturas;
- Durante o preenchimento do receptáculo ambas as pontes competidoras deverão ser preenchidas até o momento de ruptura;
- Durante o evento, o fiscal poderá pausar o preenchimento da carga, quando a ponte apresentar sinais de ruptura até a estabilização da ponte, reiniciando o preenchimento;
- O suporte para realização do teste tem medidas: 5cm de largura e 25cm de comprimento.

## 9. DA OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO DE PONTES

9.1 A participação na Competição de Pontes é obrigatória para todos os alunos regularmente matriculados na disciplina de Resistência dos Materiais, dos cursos de **Edificações e Mecatrônica integrado ao ensino médio**, no semestre letivo [2º/2025], sendo esta uma atividade integrante da avaliação prática da disciplina.

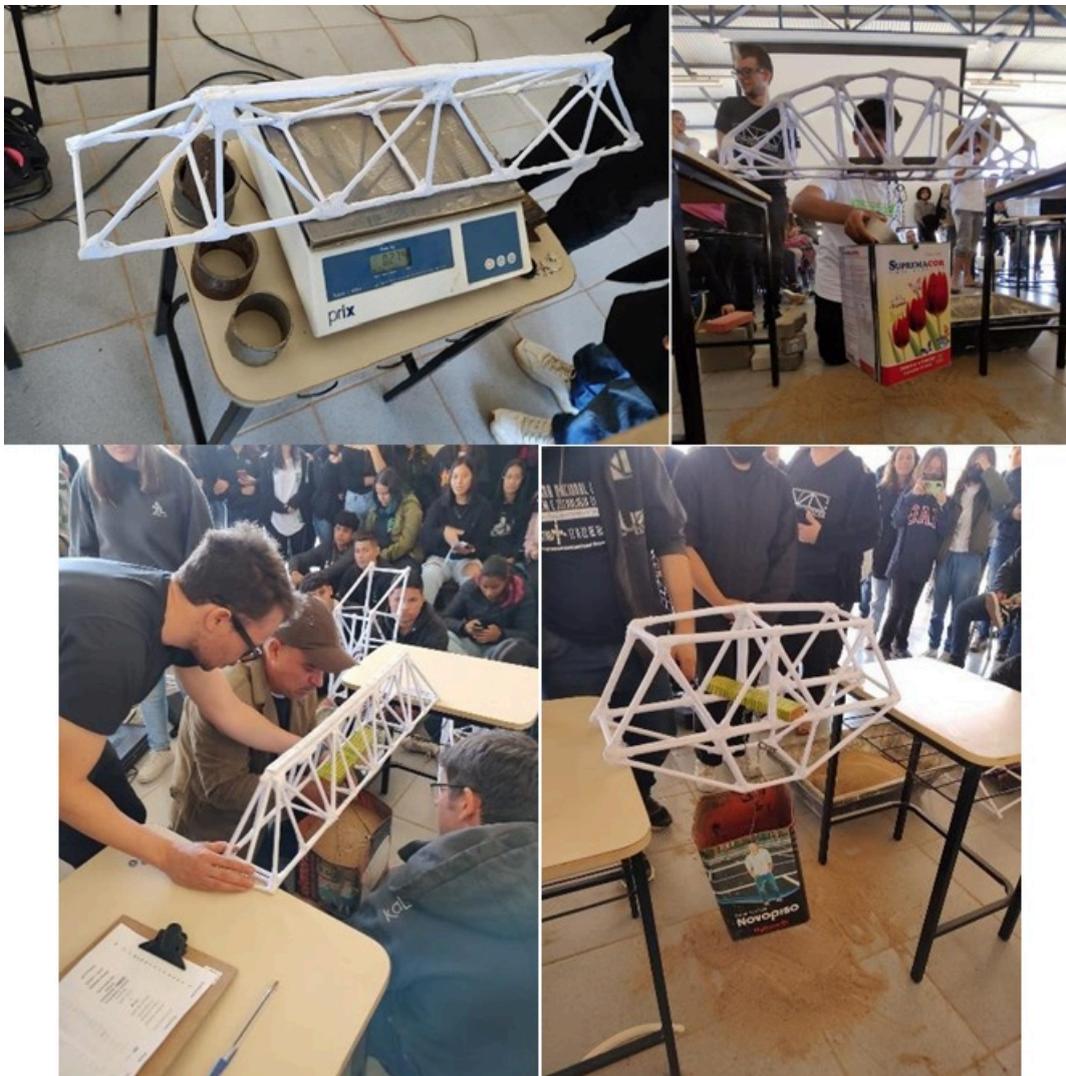
9.2 A não participação, sem justificativa formal previamente aprovada pela coordenação do curso e/ou professor responsável, poderá acarretar em atribuição de nota zero na atividade correspondente, bem como outras consequências acadêmicas previstas no regulamento da disciplina.

## 10. DO MEMORIAL FOTOGRÁFICO E LINKS DE PESQUISA

Este capítulo traz alguns links para vídeos autoss explicativos sobre métodos executivos e construtivos para a

confecção de pontes treliçadas:

- <https://www.youtube.com/watch?v=fU76XLjZUrI>
- <https://www.youtube.com/watch?v=LKhmM9jA2GU>
- <https://www.youtube.com/watch?v=Pane9tVw7rs>
- <https://www.youtube.com/watch?v=DCZa0J-3-Y8>



## 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Comissão Organizadora se reserva ao direito de deliberar sobre os assuntos pertinentes ao evento regulamentado por este edital.
2. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, bem como cabe só a ela o veredicto final.
3. Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas pela Comissão Organizadora.

Registro, 22 de setembro de 2025.

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor Geral

IFSP Campus Registro

Comissão Organizadora:  
Maria Emília da Silva Oliveira Araújo  
Docente - Curso Edificações  
Anderson Carlos Ribeiro Batista  
Docente - Curso Mecatrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 23/09/2025 09:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1032758

**Código de Autenticação:** 52d3183612



Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000